



**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO**

O Prefeito do Município de TAPIRATIBA/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria 024/2019 de 18/02/2019**, usando das atribuições legais **torna pública a retificação** dos itens relacionados abaixo:

**I. CORRIGE** o item 1.3 do edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

*“1.3 Os candidatos aprovados em todas as fases, e convocados, estarão sujeitos ao que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP, Lei 11/73 e pela Legislação Municipal Pertinente.”*

**II. ALTERA** o item 2.6 do edital completo, passando a vigorar da seguinte maneira:

**2.6** *Fica definido que as provas, para os empregos indicados abaixo, serão realizadas em períodos diferentes uns dos outros, visando permitir a quem se interessar a possibilidade de inscrição para dois empregos, a saber:*

<b>PERÍODO MANHÃ</b>	<b>PERÍODO TARDE</b>
<b>2.01</b> – Guarda Municipal – Feminino	<b>1.01</b> – Motorista
<b>2.02</b> – Guarda Municipal – Masculino	<b>1.02</b> – Coveiro
<b>2.04</b> – Salva Vidas	<b>2.03</b> – Pedreiro

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

TAPIRATIBA/SP, 05 de novembro de 2019.

**Luiz Antônio Peres**  
Prefeito Municipal